



AsticTO

Associação dos Servidores Públicos de Tecnologia da
Informação e Comunicação no Estado do Tocantins

COMUNICADO OFICIAL PROCESSO ELEITORAL PARA O PRÓXIMO TRIÊNIO

Prezados Associados,

1. Em cumprimento ao Art. 63 de nosso Estatuto, a Comissão Eleitoral, composta pelos senhores Emiliano Teixeira Lopes Vasconcelos Maranhão, João Henrique Barreto Baptista e Marcos Vinicius Alves Lucena, comunica a abertura oficial do processo eleitoral da Associação dos Servidores Públicos de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Tocantins- ASTICTO.

2. Os cargos disponíveis para eleição, a serem ocupados no próximo triênio são:

Diretoria Executiva:

Presidente

Vice-Presidente

Secretário(a)

Tesoureiro(a)

Conselho Fiscal:

Presidente do Conselho

Conselheiros

Suplentes de Conselheiros

3. As condições para inscrição de chapas guardam observância ao artigo 64 do Estatuto, quais sejam:

I - Prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste comunicado;

II - Não serão admitidas inscrições individuais;



AsticTO

Associação dos Servidores Públicos de Tecnologia da
Informação e Comunicação no Estado do Tocantins

III - Um candidato não pode participar de mais de uma chapa;

IV - Somente associados titulares e fundadores adimplentes com suas contribuições estatutárias podem compor as chapas inscritas.

4. São inelegíveis para os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal os associados:

I - Afastados de suas funções no Serviço Público;

II - Com menos de 6 (seis) meses de associado;

III - Não efetivos no Quadro de Servidores Públicos.

5. Os pedidos de registro de chapas, devem ser realizados por meio de requerimento direcionado à Comissão Eleitoral, pelo e-mail processoeleitoral@asticto.org.br, contendo:

I - Nome da chapa, candidatos, matrícula funcional, cargos a concorrer, órgão de lotação e assinatura dos integrantes.

II - Cópia do RG, CPF, comprovante de endereço e contracheque de cada candidato.

III - Certidões negativas cíveis e criminais (municipal, estadual, federal).

IV - Associação à ASTICTO por no mínimo 6 (seis) meses e estar adimplente com as mensalidades.

V - O registro do nome da chapa depende de homologação pela Comissão Eleitoral.

VI - Caso duas ou mais chapas escolham o mesmo nome, será registrada aquela que solicitou a inscrição primeiro.

6. A Comissão Eleitoral está empenhada em garantir a transparência, justiça e conformidade do processo eleitoral, e estará disponível para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JOÃO HENRIQUE BARRETO BAPTISTA
Presidente da Comissão Eleitoral